



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 41, 14 de maio de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária, no dia 14 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas apresentada pelo Hospital de Caridade de Canela, referente ao recurso federal recebido através da Portaria GM/MS n.º 443/2023, no valor de R\$ 405.861,51 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde